

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP 045 - Óculos de grau com armação)

Este Estudo Técnico Preliminar aborda a necessidade de adquirir óculos de grau, incluindo armações e lentes, para munícipes de São Simão, Goiás, que enfrentam dificuldades financeiras. O objetivo é garantir acesso a esse item essencial para melhorar a qualidade de vida dos pacientes, alinhado aos princípios do SUS.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se justifica devido a necessidade de fornecimento de óculos de grau (com as armações) aos munícipes que, após prescrição médica, têm como indicação a utilização de óculos de grau, contudo, devido à situação vulnerabilidade social não têm condições financeiras de adquirir tal material. Assim, objetivando dar continuidade ao tratamento e consequente melhora na qualidade de vida dos pacientes, o Município de São Simão, através da Secretaria Municipal de Saúde, fornecerá o supracitado objeto à população que se encontre em fragilidade da situação socioeconômica.

Um dos princípios básicos do Sistema Único de Saúde é a Integralidade na prestação dos serviços públicos em saúde, este por sua vez, assume prioridade entre os princípios do SUS, pois significa a assistência ao usuário, em tudo o que representa sua necessidade. Isto vai desde a garantia de boas condições de visão, ser acolhido nas Unidades de Saúde, ter seus problemas resolvidos dentro do próprio município, portanto, temos que oferecer meios de diagnóstico rápido e eficaz aos profissionais de saúde.

A contratação ora pretendida é para atender os pacientes da rede municipal de saúde de São Simão/GO.

É de conhecimento que a visão, não estando dentro da normalidade, pode ocasionar danos à saúde. A aquisição do item mencionado neste termo irá proporcionar uma melhor qualidade de vida a quem dele se fizer necessário.

O quantitativo apresentado abaixo foi baseado no número de consultas oftalmológica realizados pela rede municipal de saúde acrescidos pelas consultas feitas no mutirão, observada a carência da população, verificou-se que há uma grande necessidade de aumentar esses

atendimentos oftalmológicos com disponibilização de óculos. Desse modo, haverá um aumento na quantidade de óculos.

Assim, fica evidente a necessidade da aquisição de óculos de grau (armações e lentes oftalmológicas) para atender à demanda do Município de São Simão/GO, para procedimentos na área de oftalmologia, nos termos da tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, ADULTO E INFANTIL, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES RESINA: VISÃO SIMPLES (ACABADA) ESF. +/- 0,00 A 4,00 CIL. ATÉ -2,00	UND	300
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, ADULTO E INFANTIL, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES RESINA: VISÃO SIMPLES (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 6,00 CIL. ATÉ -2,00	UND	300
3	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, ADULTO E INFANTIL, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES POLICARBONATO: VISÃO SIMPLES (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 8,00 CIL. ATÉ -4,00	UND	80
4	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES: VISÃO MULTIFOCAL. ESF. +/- 0,00 A 4,00 COM CIL. ATÉ -4,00 ADIÇÃO 1,00 A 3,00	UND	120
5	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES: VISÃO BIFOCAL. ESF. +/- 0,00 A 4,00 COM CIL. ATÉ -2,00 ADIÇÃO 1,00 A 3,00	UND	40
6	LENTE RESINA MONOFOCAIS CORRETIVAS (ACABADA) ESF. +/- 0,00 A 4,00 CIL. ATÉ -2,00	UND	40
7	LENTE RESINA MONOFOCAIS CORRETIVAS (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 6,00 CIL. ATÉ -2,00	UND	40
8	LENTE POLICARBONATO MONOFOCAIS CORRETIVAS (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 8,00 CIL. ATÉ -4,00	UND	40
9	LENTE RESINA BIFOCAIS CORRETIVAS ESF. +/- 0,00 A 4,00 CIL. ATÉ -2,00, ADIÇÃO DE 1,00 A 3,00	UND	40
10	LENTE RESINA MULTIFOCAL. ESF. +/- 0,00 A 4,00 COM CIL. ATÉ -4,00 ADIÇÃO 1,00 A 3,00	UND	40
11	ARMAÇÃO DE ÓCULOS ACETATO, ADULTO E INFANTIL, TAMANHO DE AROS E CORES VARIADOS	UND	40
12	ARMAÇÃO DE ÓCULOS METAL, ADULTO E INFANTIL, TAMANHOS DE ARO E CORES VARIADOS	UND	40

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

III. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Para atender às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), os seguintes requisitos devem ser considerados durante o processo de aquisição:

Qualidade dos Produtos: Os óculos de grau, incluindo armações e lentes oftalmológicas, devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação pertinente e pelas normas técnicas aplicáveis. Isso inclui a durabilidade, conforto e eficácia na correção visual.

Compatibilidade com Prescrições Médicas: Os produtos adquiridos devem ser compatíveis com as prescrições médicas emitidas pelos profissionais de saúde da rede municipal de São Simão/GO. Isso implica na necessidade de disponibilidade de uma variedade de opções de lentes oftalmológicas, incluindo diferentes graus de correção e tipos de lentes.

Variedade de Modelos e Tamanhos: É essencial que as armações disponibilizadas atendam às necessidades de adultos e crianças, bem como ofereçam uma variedade de modelos, cores e tamanhos para garantir o conforto e a satisfação dos usuários.

Conformidade com Especificações Técnicas: Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no ETP, incluindo materiais de fabricação, faixa de graduação das lentes, e características específicas de cada item.

Prazo de Entrega: A empresa contratada deve garantir o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato, permitindo que os óculos sejam disponibilizados aos pacientes dentro do cronograma planejado.

Suporte e Garantia: É importante que o fornecedor ofereça suporte técnico adequado e garantia dos produtos adquiridos, assegurando a assistência necessária em caso de defeitos de fabricação ou problemas relacionados ao uso dos óculos.

Preços Competitivos: Os preços dos produtos devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis.

Documentação Legal: A empresa contratada deve apresentar toda a documentação legal necessária para participação no processo licitatório e comprovação de regularidade fiscal, conforme exigido pela legislação vigente.

Ao considerar esses requisitos durante o processo de aquisição, a Administração Municipal de São Simão poderá garantir a qualidade, eficiência e transparência na contratação dos óculos de grau para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar, constatou-se a existência das seguintes soluções:

SOLUÇÃO A – Aquisição das armações e estrutura de laboratório, insumos e contratação de profissional para confecção das lentes.

A presente solução demonstra-se ser inviável no momento tendo em vista que, o limite prudencial de despesas com pessoal impede a criação de novos cargos no âmbito do Município. Importante salientar ainda os custos com estruturação de local, aquisição de equipamentos de alto custo e insumos, o que seria inviável economicamente e incompatível com a demanda atual.

SOLUÇÃO B – Contratação, via procedimento licitatório, de empresa especializada para fornecimento de óculos com lentes corretiva e armação.

A realização de licitação, na modalidade cabível, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos com lentes corretivas e armações demonstra-se a mais adequada para atender a necessidade apontada nas situações previstas na legislação, compatível com a demanda de pacientes. Trata-se de solução já amplamente adotada pelo Município em anos anteriores.

Das possíveis formas de contratação

Das Formas:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

Da análise das formas de contratação:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão, que atendesse as necessidades dessa Administração.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, que atendesse as necessidades do FMS.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de São Simão/GO.

Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução B.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, ADULTO E INFANTIL, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES RESINA: VISÃO SIMPLES (ACABADA) ESF. +/- 0,00 A 4,00 CIL. ATÉ -2,00	R\$ 215,97
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, ADULTO E INFANTIL, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES RESINA: VISÃO SIMPLES (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 6,00 CIL. ATÉ -2,00	R\$ 264,30
3	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, ADULTO E INFANTIL, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES POLICARBONATO: VISÃO SIMPLES (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 8,00 CIL. ATÉ -4,00	R\$ 364,63
4	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES: VISÃO MULTIFOCAL. ESF. +/- 0,00 A 4,00 COM CIL. ATÉ -4,00 ADIÇÃO 1,00 A 3,00	R\$ 367,97
5	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ACETATO, AROS E CORES VARIADOS, COM PAR DE LENTES: VISÃO BIFOCAL. ESF. +/- 0,00 A 4,00 COM CIL. ATÉ -2,00 ADIÇÃO 1,00 A 3,00	R\$ 384,97
6	LENTE RESINA MONOFOCAIS CORRETIVAS (ACABADA) ESF. +/- 0,00 A 4,00 CIL. ATÉ -2,00	R\$ 286,30
7	LENTE RESINA MONOFOCAIS CORRETIVAS (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 6,00 CIL. ATÉ -2,00	R\$ 314,63
8	LENTE POLICARBONATO MONOFOCAIS CORRETIVAS (SURFAÇADA) ESF. +/- 4,25 A 8,00 CIL. ATÉ -4,00	R\$ 374,63
9	LENTE RESINA BIFOCAIS CORRETIVAS ESF. +/- 0,00 A 4,00 CIL. ATÉ -2,00, ADIÇÃO DE 1,00 A 3,00	R\$ 356,30
10	LENTE RESINA MULTIFOCAL. ESF. +/- 0,00 A 4,00 COM CIL. ATÉ -4,00 ADIÇÃO 1,00 A 3,00	R\$ 199,91
11	ARMAÇÃO DE ÓCULOS ACETATO, ADULTO E INFANTIL, TAMANHO DE AROS E CORES VARIADOS	R\$ 133,24
12	ARMAÇÃO DE ÓCULOS METAL, ADULTO E INFANTIL, TAMANHOS DE ARO E CORES VARIADOS	R\$ 133,24

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de óculos de grau (armações e lentes oftalmológicas) para atender à demanda do Município de São Simão/GO, para procedimentos na área de oftalmologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A aquisição do material será feita de forma parcelada ao longo do período de vigência do contrato.

A presente aquisição não implica em riscos ambientais.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo foi baseada nas necessidades identificadas, considerando a demanda histórica e as projeções futuras de consumo.

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estima-se que o valor total para a aquisição dos materiais, incluindo logística de entrega e demais custos associados, seja aproximadamente R\$ 304.735,87. Essa estimativa foi obtida por meio de consulta a fornecedores locais atuantes da área.

Essa análise visa assegurar uma avaliação abrangente dos custos envolvidos, garantindo a viabilidade econômica da aquisição.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A presente aquisição será feita via menor preço por lote único.

A viabilidade da divisão do objeto em lotes/itens deve ser observada para aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, contudo sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e ampliação da competição, evitando-se, assim, a concentração de mercado.

Isso posto, para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista que a possibilidade de separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o

cronograma da Administração, considerando que os itens licitados fazem parte da composição de um único produto final.

Desta forma, embora exista a possibilidade de separação dos itens, há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais conforme previsto no art. 40, § 3º, II da Lei nº 14.133/2021

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na presente aquisição. A análise detalhada evidencia a inexistência de qualquer relação direta ou dependência com outras contratações, reafirmando a autonomia e independência desta aquisição.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem a finalidade propiciar as condições necessárias para o regular atendimento das necessidades oftalmológicas da população de São Simão. Isso porque a aquisição dos óculos com lentes de correção e armações são essenciais para atendimento das necessidades dos pacientes, servindo para correção de problemas de visão e ainda proporcionando o controle de doenças oftalmológicas que se não tratadas adequadamente podem evoluir para quadro mais graves.

Nesse sentido, a aquisição dos óculos com lentes de correção e suas armações se faz necessária para que se garanta o atendimento dos pacientes, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO

Não será necessário adotar quaisquer providências prévias à aquisição, tais como reformas ou ajustes em estruturas existentes.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação não implica em riscos ambientais.

Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU, não sendo encontrado critérios de sustentabilidade ambiental em relação ao objeto licitado.

Neste sentido, esta aquisição se encontra em conformidade com o “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Com base nas informações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), enfatizando tanto os aspectos técnicos quanto os econômicos, é possível concluir pela plena viabilidade da aquisição dos óculos de grau, incluindo armações e lentes oftalmológicas. Recomenda-se, portanto, que se dê continuidade ao processo administrativo para efetivar essa aquisição.

São Simão, 15 de Abril de 2024

Allan Kardek Paulo Sousa de Almeida
(Secretário de Planejamento)